

COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO SÃO FRANCISCO – SICREDI VALE DO SÃO FRANCISCO CNPJ n.º 04.237.413/0001-45

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE NÚCLEO Modalidade Digital

O Presidente da COOPERATIVA DE CRÉDITO DO VALE DO SÃO FRANCISCO – SICREDI VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, do Estatuto Social e o art. 6º, §2º, do Regulamento do Programa Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa, para se reunirem em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO, na modalidade digital, que será aberta no dia 20 de junho de 2023, às 19h00 (dezenove horas) e encerrada no dia 22 de junho de 2023, às 19h00 (dezenove horas), via Ferramenta Pertencer, conforme instruções detalhadas ao final, para definição do posicionamento dos núcleos sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

I. Eleição de Coordenador de Núcleo e seu(s) Suplente(s), nos termos do Regulamento do Programa Pertencer.

Prazo de inscrição de interessados na posição de Coordenador de Núcleo: Os associados interessados em ocupar a posição de Coordenador de Núcleo (Delegado), efetivo ou suplente, poderão se inscrever nas agências da Cooperativa até 16/06/2023, preenchendo formulário próprio.

As atribuições e requisitos do Coordenador de Núcleo estão detalhados no Regulamento do Programa Pertencer, disponível nas agências da Cooperativa e também no seguinte endereço eletrônico: https://www.sicredi.com.br/valedosaofrancisco.

Petrolina/Pe, 09 de junho de 2023.

Antônio Vinícius Ramalho Leite
Presidente



Observações:

- 1. Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer: Durante o período em que a Assembleia de Núcleo estiver aberta, os associados poderão acessar a Ferramenta Pertencer através do site www.sicredi.com.br/assembleiadigital, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF ou CNPJ e senha, por qualquer dispositivo com internet, ou ainda utilizando equipamentos disponíveis nas agências da Cooperativa, durante o horário de expediente ao público, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia de Núcleo e o exercício do direito de manifestação e voto, de forma digital.
- 2. Encerrado o período de coleta de votos, será realizada a apuração e a divulgação dos resultados no endereço eletrônico https://www.sicredi.com.br/valedosaofrancisco e nos murais das unidades de atendimento.
- **3.** Serão consideradas válidas as decisões dos núcleos com presença de, no mínimo, 10 (dez) associados.
- **4.** Em razão do formato digital da Assembleia de Núcleo, eventuais propostas relacionadas aos assuntos da ordem do dia devem ser comunicadas à Cooperativa até o dia 16 de junho de 2023, pelo e-mail coop2101@sicredi.com.br ou diretamente nas agências da Cooperativa.